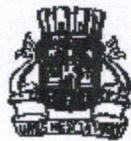


RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Ass. 150 no. Em 09/04/2013

Jairo Gonçalves
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 09/04/2013

[Signature]
Presidente

REQUERIMENTO Nº 132 /2013
(Da Vereadora Graça Rezende)

Senhor Presidente,

EXPEDIDO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Ofício nº 164/2013
Em 10/04/2013

[Signature]
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, José Maria de Lucena Filho**, junto a Secretaria de Saúde do Município para solicitar providências com relação à implantação de um projeto de assistência à gestante no combate a sífilis congênita, o grande problema de saúde pública. A sífilis é uma doença causada por bactéria que, inicialmente, pode provocar feridas (cancro duro) não dolorosas nos órgãos sexuais (pênis, vagina, ânus). Na maioria das vezes, tais feridas passam despercebidas. A sífilis, quando não tratada, pode comprometer múltiplos órgãos como pele, olhos, ossos, sistema cardíaco, sistema nervoso. É transmitida, principalmente, através das relações sexuais sem o uso da camisinha masculina ou feminina. É importante destacar que as mulheres grávidas infectadas pela sífilis podem transmitir a infecção ao feto, causando sífilis congênita, com consequências graves para a gravidez em 80% dos casos. Sendo assim, o poder público municipal precisa garantir qualificação dos recursos humanos envolvidos na assistência pré-natal, através de convênios com órgãos competentes visando o combate a esse grave problema.

Cabedelo (PB), em 09 de abril de 2013.

[Signature]
GRAÇA REZENDE
Vereadora – PMDB